

Transferência da Carteira de Seguros Vida da Hollard Vida para a Global Alliance

Está a receber esta comunicação no âmbito de um processo regulatório obrigatório relacionado com a integração e fusão da Hollard Vida Companhia de Seguros, S.A., da Hollard Seguros, S.A. e da Global Alliance Seguros, S.A.

Este processo exige o alinhamento da carteira de seguros de vida sob uma única licença do Grupo Hollard e constitui um requisito legal formal.

Esta comunicação está a ser partilhada consigo para o informar sobre este passo regulatório. Não representa qualquer alteração à sua apólice de seguro nem à sua relação com a Hollard.

1. Porque estou a receber esta comunicação?

Está a ser informado sobre a intenção de transferência da carteira de seguros Vida da Hollard Vida para a Global Alliance Seguros, S.A., no âmbito do processo de integração dos negócios do Grupo Hollard em Moçambique, que visa alinhar progressivamente as operações sob a marca Hollard.

2. Qual será a marca após a conclusão do processo?

A marca Hollard continuará a aplicar-se à sua apólice. Este alinhamento não altera a marca associada à sua apólice, que permanecerá sob a marca Hollard.

3. A minha apólice vai mudar?

Não. As condições gerais e específicas do contrato mantêm-se inalteradas, assim como o prémio actualmente em vigor.

4. Os meus benefícios ou coberturas vão mudar?

Não. A transferência não altera os benefícios, coberturas ou condições da sua apólice.

5. Tenho de fazer alguma coisa?

Não é necessária qualquer acção, salvo se pretender apresentar oposição à transferência da sua apólice.

6. Qual é o prazo para oposição?

Caso pretenda opor-se à transferência da sua apólice, poderá fazê-lo por escrito, no prazo de 60 dias a contar da data de receção desta notificação, através do email dedicado notificacaovida@hollard.co.mz. Caso não pretenda apresentar oposição, não será necessária qualquer ação da sua parte, note que este procedimento decorre de uma exigência regulatória aplicável ao processo de transferência e não implica qualquer alteração à sua apólice.

7. O que acontece se eu me opuser?

Caso apresente oposição, poderá exercer os direitos previstos nos termos legais aplicáveis, após a publicação da autorização do ISSM no Boletim da República.

8. Quem está a supervisionar este processo?

O processo está sujeito à autorização e supervisão do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM).

9. A Hollard continua responsável até à conclusão do processo?

Sim. Até à conclusão formal do processo, a Hollard mantém o seu compromisso com a continuidade, estabilidade e protecção dos interesses dos clientes.

10. Onde posso obter mais esclarecimentos?

Para esclarecimentos adicionais, poderá contactar a Hollard através dos contactos habituais:

Tel.: +258 21 357 700 | Cell: +258 21 357 700 / +258 84 380 2104 / +258 84 380 2103

Email: notificacaovida@hollard.co.mz / info@hollard.co.mz

Website: www.hollard.co.mz